



SISTEMA CFA/CRA'S
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ



ANEXO I

PROPOSTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

NOME FANTASIA MAKROPEL		RAZÃO SOCIAL MAKROPEL COMERCIAL LTDA	
CNPJ 02.760.681/0001-11	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9016770423	ENDEREÇO AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE 3112	
BAIRRO VILA PEROLA	CIDADE FOZ DO IGUAÇU	CEP 85.864-000	UF PR
DDD/TELEFONE FIXO (45) 3521 - 5414	DDD/CELULAR (45) 99956 - 9367	E-MAIL MAKROPEL@MAKROPEL.COM.BR	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO NO TERMO DE COOPERAÇÃO MATHEUS ORO TOMIO		TELEFONE/RAMAL DO RESPONSÁVEL (45) 3521 - 5438	
ENDEREÇO INTERNET (PARA PUBLICAÇÃO NO SITE) ENCOPELPAPELARIA.COM.BR			
CATEGORIA/RAMO DE ATIVIDADE (Marque um "X")			
<input type="checkbox"/> Curso de Idiomas	<input type="checkbox"/> Curso Técnico ou de Aperfeiçoamento	<input type="checkbox"/> Instituição de Ensino Superior	<input checked="" type="checkbox"/> Livraria, Papelaria
DESCRIÇÃO DO OBJETO Concessão de desconto de 10% (dez por cento) em material escolar, livros e material de escritório adquiridos em nossas lojas de Foz do Iguaçu, aos profissionais registrados no CRA-PR Conselho Regional de Administração do Paraná e colaboradores dessa Instituição, identificados com a apresentação de sua carteira profissional, extensivo aos seus dependentes (esposa e filhos), na comprovação de documento que os identifique como tal. Obs. Exceto produtos em promoção, livros didáticos e conveniência.			

DE ACORDO

Foz do Iguaçu, 07 de Junho de 2018.


(Representante Legal)

RG N° 8.594.332-4
CPF 007.585.729-48



SISTEMA CFA/CRA'S
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ



TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA PR E MAKROPEL

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA - PR, autarquia federal, criada pelo Decreto-Lei 9295, de 27 de maio de 1946, inscrito no CNPJ nº 78.348.059/0001-62, com sede e foro na cidade de Curitiba – PR, na Rua Cel. Dulcídio, 1565, Água Verde, doravante denominado **CRA - PR**, representado neste ato por seu presidente Adm. AMILCAR PACHECO DOS SANTOS, com registro no CRA-PR sob o nº 2971 e CPF 166.877.609-04, e Makropel Comercial Ltda, CNPJ 02.760.681/0001-11, endereço à Avenida Juscelino Kubitschek, 3112 em Foz do Iguaçu-PR, representada por MATHEUS ORO TOMIO, RG Nº 8.594.332-4, CPF Nº 007.585.729-48 doravante denominado **MAKROPEL**, resolvem celebrar o presente Termo, que se regerá pela legislação aplicável e pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente, a "**Concessão de desconto de 10% (dez por cento) em material escolar, livros e material de escritório adquiridos em nossas lojas de Foz do Iguaçu, aos profissionais registrados no CRA-PR Conselho Regional de Administração do Paraná e colaboradores dessa Instituição, identificados com a apresentação de sua carteira profissional, extensivo aos seus dependentes (esposa e filhos), na comprovação de documentos que os identifique como tal, exceto produtos em promoção, livros didáticos e conveniências**", conforme estipulado na cláusula 2ª deste Termo, sempre que comprovarem vínculo com **CRA- PR**, quer como profissional registrado, como servidor do CRA-PR, ou dependente(s) deste(s) de 1º grau.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O benefício, correspondente ao percentual de desconto, somente será aplicado para os pagamentos efetuados até a data do vencimento da mensalidade escolar. Após essa data, além da perda do benefício (desconto), incidirão os acréscimos previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÃO DAS PARTES

I - Caberá a MAKROPEL assegurar a concessão do desconto de:



SISTEMA CFA/CRA'S
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ



- a) **10 % (dez por cento)** sobre o valor de material didático, livros e material escolar apresentando documento emitido pelo CRA - PR certificando a condição de colaborador ou dependente deste, ou profissional da ADMINISTRAÇÃO e seus dependentes, com registro ativo e regular, exceto produtos em promoção, livros didáticos e conveniências.
- b) Em caso de rescisão do presente, garantir o percentual de desconto para todos os beneficiários do presente Termo, até o final do período ou semestre letivo que estiverem cursando.

II - Caberá ao CRA- PR:

- a) Divulgar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO no seu *website*, e, quando de posse de material publicitário contendo informações de interesse dos administradores, divulgá-los nos seus veículos de comunicação.
- b) Divulgar material publicitário do **MAKROPEL** nos espaços de sua sede, destinados para esse fim, desde que de interesse dos Administradores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS E RECEITAS

Todos os encargos, bem como as receitas auferidas, constituir-se-ão em obrigações e direitos do **MAKROPEL**, não se vinculando ao CRA - PR a responsabilidade sobre despesas ou pela inadimplência dos alunos beneficiados pelo presente, nem lhe cabendo qualquer participação sobre as receitas respectivas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante prévio aviso com antecedência de 30 (trinta) dias, não cabendo a qualquer das partes a responsabilização por dano de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO vigorará por prazo indeterminado, dado a inexistência de transferência de recursos de uma parte à outra.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas

m g



SISTEMA CFA/CRA'S
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ



ou questões decorrentes do presente termo que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente.

E por se acharem justas e acordados, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 08 de Junho de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA - PR

Adm. AMILCAR PACHECO DOS SANTOS – CRA-PR 2971

Presidente

Adm. GILMAR SILVA DE ANDRADE – CRA-PR 9578

Vice-Presidente

MAKROPEL / MAKROPEL COMERCIAL LTDA

MATHEUS ORO TOMIO

RG Nº 8.594.332-4 CPF Nº 007.585.729-48